

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 425

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /329-2025/PREF	2
DECRETO /330-2025/PREF	3
DECRETO /331-2025/PREF	4
DECRETO /332-2025/PREF	5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /001-2025/FME	6
--	---

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

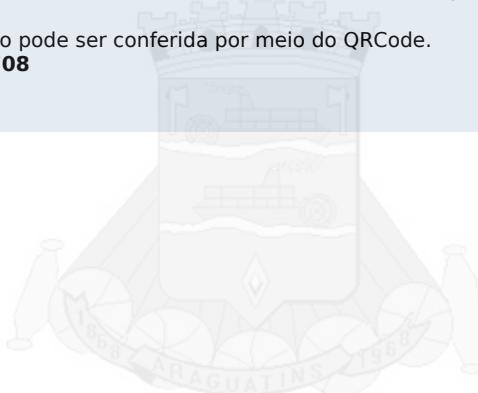
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4252025708**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 329/2025 Araguatins - TO, 31 de outubro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ANTÔNIO MATOS MEDRADO**, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 dias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/ TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins 31 de outubro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3465d6-31102025163453**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 330/2025 Araguatins - TO, 31 de outubro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora, **CLEUMA FERREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8623fc-31102025163613**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 331/2025 Araguatins - TO, 30 de outubro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **DILSON FERREIRA FEITOZA**, Vigilante, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 30 de outubro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc38b6-31102025163727**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 332/2025 Araguatins - TO, 31 de outubro de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **ANTONIA DAMASCENO SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89961c-31102025163844**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO  
Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Nova Araguatins  
– TO CEP 77.950-000/(63) 99136-9444  
escolaosvaldofranco@gmail.com

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026

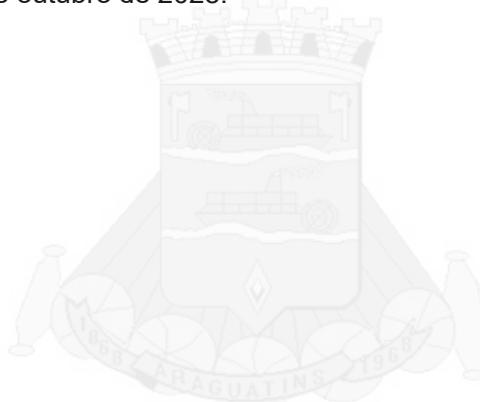
A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Osvaldo Franco (AACEOF), Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando o disposto no Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009, alterada pela Lei n.º 15.226 de 30/09/25, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 20 de 02 de dezembro 2020, Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021 e na Resolução CD/FNDE n.º 03, de 04/02/2025.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtido através do e-mail; [coordfinanceira.franco@seduc.to.gov.br](mailto:coordfinanceira.franco@seduc.to.gov.br), na Unidade Local de Execução de Serviços (ULES) Ruraltins/Araguatins, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, s/nº, Centro, Araguatins/TO e também na sede da Associação - Colégio Estadual Osvaldo Franco, localizado na rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Nova Araguatins, Araguatins/TO, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A entrega da documentação dos proponentes e seleção dos projetos de venda será realizada no dia **19/11/2025, às 09:00h, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, localizado na rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Nova Araguatins, Araguatins/TO.**

Araguatins/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

Presidente da Associação



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS  
NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua  
página oficial.

